



---

**POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS DA PROBVS CAPITAL**  
(“Probvs Capital”)

---

## 1 INTRODUÇÃO

O presente documento tem como propósito estabelecer as diretrizes e práticas adotadas pela **Probvs Capital** para a condução de um processo consistente de gestão de riscos.

A **Probvs Capital** é uma gestora independente, especializada em fundos estruturados e mandatos exclusivos, voltados a um grupo seletivo de clientes com patrimônio elevado, para os quais desenvolve soluções de investimento sob medida e de alto valor agregado.

Por essa razão, as políticas e procedimentos aqui descritos, foram elaborados considerando a natureza dos produtos sob gestão da **Probvs Capital**, em conformidade com as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), as diretrizes da ANBIMA e as melhores práticas de mercado.

Busca-se garantir que os riscos inerentes às atividades da gestora sejam devidamente identificados, avaliados, monitorados e tratados, com especial atenção ao risco de liquidez, sem prejuízo da consideração dos riscos de mercado, crédito, contraparte, concentração e operacional.

Essa política visa assegurar que a atuação da **Probvs Capital** esteja também alinhada à sua filosofia institucional, baseada em ética, proximidade e visão de longo prazo, contribuindo para a solidez da gestão, a proteção dos investidores e a preservação da integridade dos fundos sob administração.

## 2 ABRANGÊNCIA

Esta Política se aplica aos sócios, diretores e demais profissionais envolvidos diretamente nas atividades operacionais e de negócios da **Probvs Capital** (doravante denominados “Colaboradores”).

Todos os Colaboradores têm a obrigação de observar as diretrizes e procedimentos aqui estabelecidos, sendo que eventuais falhas, desvios ou situações de descumprimento deverão ser prontamente reportados ao Diretor de Risco e Compliance.

## 3 REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA

A responsabilidade pela manutenção, atualização e arquivamento desta Política é atribuída ao Diretor de Risco e Compliance, observando-se os seguintes prazos e critérios:

deverá ser revisada a cada 2 (dois) anos, ou antes, sempre que houver alterações relevantes no arcabouço legal, regulatório ou de autorregulação que justifiquem ajustes.

## 4 ESTRUTURA E RESPONSABILIDADES

Área de Gestão e Diretor Responsável:

- Propor limites de exposição para os veículos de investimento sob gestão, incluindo limites de contraparte;
- Realizar a avaliação prévia das operações, assegurando a conformidade com os limites e parâmetros estabelecidos nos regulamentos dos fundos, bem como a aderência ao perfil e às diretrizes específicas de cada mandato;
- Deliberar sobre a alocação final dos recursos, respeitando regras de composição, concentração, elegibilidade (mercados, ativos, qualidade de crédito, liquidez, entre outros) definidas nos regulamentos e mandatos; e
- Gerir a liquidez dos ativos das carteiras, de acordo com as diretrizes previstas em regulamentos e anexos aplicáveis.

Área de Risco e Diretor Responsável:

- Aprovar, monitorar e revisar limites de exposição, inclusive de contraparte, avaliando sua utilização no dia a dia;
- Acompanhar ocorrências de desenquadramento e diligenciar pela sua regularização, registrando os eventos e suas soluções em relatório interno;
- Comunicar ao Administrador e, quando cabível, aos órgãos reguladores, situações de desenquadramento e posterior reenquadramento;
- Reportar-se diretamente à alta administração e aos sócios da **Probvs Capital**, com independência e autonomia para questionar práticas e procedimentos;
- Adotar medidas que previnam ou mitiguem efeitos de práticas consideradas inadequadas ou incompatíveis com esta Política, zelando pela integridade e pela observância dos valores institucionais da **Probvs Capital**; e

- Exercer prerrogativa de voto – mas não de voto – nos comitês de negócios, reforçando sua independência.

Estrutura da Área de Risco:

- A área de risco é composta pelo Diretor de Risco e Compliance, que responde estatutariamente pela supervisão dos riscos da **Probvs Capital**. Poderá contar, quando necessário, com o apoio de prestadores de serviço ou consultores externos para a execução de atividades específicas; e, no mínimo, um profissional adicional dedicado ao monitoramento dos riscos inerentes às atividades da **Probvs Capital**;
- O fluxo de informações entre a área de risco e as demais é contínuo, cabendo ao Diretor de Risco e Compliance a decisão em última instância. As deliberações relevantes são documentadas em relatório ou ata eletrônica e armazenadas na nuvem corporativa da **Probvs Capital**, que constitui o repositório oficial e auditável das decisões.
- Compete à área de risco monitorar e avaliar os riscos de mercado, crédito, contraparte, operacional e de liquidez, utilizando processos e instrumentos de controle proporcionais à natureza e relevância dos riscos assumidos, garantindo que a exposição das carteiras permaneça dentro dos limites e parâmetros definidos;
- Também é atribuição da área acompanhar a evolução dos resultados gerenciais e avaliar de forma qualitativa e independente, a performance ajustada, em colaboração com a área de Gestão; e
- Em relação ao risco de liquidez, as responsabilidades específicas estão detalhadas na **Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez**, que integra o presente documento.

## 5 COMITÊ DE RISCO

O processo de gerenciamento de riscos da **Probvs Capital** conta com a supervisão do Diretor de Risco e com o apoio do Comitê de Riscos e Compliance, instância responsável por discutir, avaliar e propor medidas relacionadas à exposição de risco dos fundos e carteiras sob gestão.

Principais atribuições do Comitê de Risco:

PROBVS CAPITAL GESTORA DE FUNDOS E INVESTIMENTOS LTDA.

Av. Ataulfo de Paiva, nº 135, sala 809 – Leblon – Rio de Janeiro – RJ – CEP 22440-901

CNPJ 62.913.787/0001-30 | contato@probvscapital.com.br | [www.probvscapital.com.br](http://www.probvscapital.com.br)

- Examinar e autorizar a utilização de novos instrumentos, produtos e metodologias sob a ótica de risco;
- Acompanhar periodicamente os níveis de risco dos veículos de investimento e verificar sua aderência aos limites regulatórios, contratuais e internos;
- Elaborar relatórios internos sobre a exposição a riscos dos fundos e carteiras, alinhados às normas vigentes e boas práticas de mercado;
- Revisar e recomendar ajustes nas políticas e procedimentos de liquidez, quando necessário, cabendo à área de gestão a execução das medidas aprovadas;
- Avaliar potenciais impactos de risco que possam afetar as estratégias de investimento ou a integridade patrimonial dos fundos;
- Discutir ocorrências de desenquadramento, riscos operacionais ou de liquidez, propor medidas corretivas e acompanhar sua implementação;
- Sugerir aprimoramentos contínuos nos controles e métricas de risco.

Funcionamento do Comitê de Risco:

- **Convocação:** reuniões realizadas sempre que necessário, por demanda da área de Risco e Compliance.
- **Participantes permanentes:** Diretor de Risco e Compliance e Diretor de Gestão.
- **Participantes convidados:** colaboradores ou consultores externos, sem direito a voto.
- **Quórum mínimo:** presença de ambos os diretores estatutários.
- **Deliberações:** registradas em ata eletrônica e arquivadas na nuvem corporativa da Probvs Capital.
- **Autonomia:** o Comitê não possui voto de Minerva, prevalecendo as decisões tomadas por consenso ou maioria simples, cabendo ao Diretor de Risco e

Compliance exercer voto quando constatar violação desta Política ou de normas regulatórias.

## 6 PRINCIPAIS RISCOS ASSOCIADOS AOS FUNDOS DE INVESTIMENTO

Risco de Mercado:

- Os fundos e carteiras administrados pela **Probvs Capital** podem estar sujeitos a oscilações decorrentes da variação de taxas de juros, índices de preços, ativos de crédito privado, moedas, ações, commodities, derivativos, metais, ativos reais e imobiliários, sempre em conformidade com suas respectivas políticas de investimento. A volatilidade desses mercados pode ser impactada por fatores macroeconômicos, externos ou políticos, gerando variações no valor dos ativos e, consequentemente, das cotas, refletindo em ganhos ou perdas para os investidores. Os ativos são, como regra, marcados a mercado com base em preços de fontes reconhecidas, ou, quando não disponíveis, por estimativas de valor justo, o que pode ocasionar variações diárias relevantes, inclusive intradiárias.

Risco Operacional:

- As operações podem ser afetadas por falhas em sistemas, infraestrutura de liquidação, clearings, cartórios, registros e provedores de informações. Também podem ocorrer atrasos, bloqueios ou interrupções por motivos tecnológicos, humanos ou externos, como feriados, decisões regulatórias, políticas monetárias, mudanças legais ou interferências governamentais. Além disso, em operações internacionais, fatores regulatórios e macroeconômicos dos países envolvidos podem gerar obstáculos ao fluxo regular das transações.

Risco de Concentração:

- Determinadas estratégias de gestão podem levar a exposições significativas a emissores específicos, classes de ativos, setores ou mercados, aumentando a vulnerabilidade em caso de eventos adversos. A concentração do passivo em poucos investidores também representa um risco relevante e é objeto de acompanhamento contínuo.

Risco de Liquidez:

- Mudanças nas condições de mercado podem reduzir a capacidade de negociação de ativos, tornando necessária a venda com deságio ou dificultando a execução

de resgates. Embora a **Probvs Capital** adote práticas para alinhar a liquidez das carteiras aos prazos de resgate previstos em regulamentos, podem ocorrer descasamentos em cenários de estresse de mercado ou falhas em modelos de liquidez baseados em dados históricos. Assim, determinados instrumentos financeiros, por terem menor negociabilidade, podem exigir vendas a preços inferiores ao esperado, reduzindo a rentabilidade do fundo. Em situações extremas, pode haver indisponibilidade de liquidez mesmo com descontos, impactando a capacidade de cumprimento das obrigações.

Risco de Crédito:

- Existe a possibilidade de inadimplemento por parte dos emissores de ativos, contrapartes financeiras ou prestadores de serviços, incluindo centrais garantidoras e intermediários. Esse risco pode resultar em redução de rentabilidade, perdas financeiras limitadas ao montante das operações não liquidadas, ou ainda na desvalorização total ou parcial de determinados ativos.

Risco da Contraparte:

- Refere-se à probabilidade de perdas decorrentes do não cumprimento das obrigações assumidas por uma contraparte em operações contratadas, sejam elas de natureza financeira ou operacional.

## 7 PROCESSO DE DEFINIÇÃO E MONITORAMENTO DOS LIMITES DE RISCO

O estabelecimento e o acompanhamento dos limites de risco dos fundos e carteiras sob gestão da **Probvs Capital** são conduzidos sob a responsabilidade do Diretor de Risco e Compliance, observando os seguintes princípios:

- **Definição inicial:** cada fundo ou carteira deve ter seus limites de exposição formalmente estabelecidos antes do início de suas operações, considerando as características do produto e as diretrizes de seu regulamento ou mandato.
- **Acompanhamento contínuo:** os riscos associados às posições em carteira, bem como às novas operações propostas pela gestão, são monitorados periodicamente, com frequência compatível com a natureza e a liquidez dos ativos sob gestão. A área de Risco mantém controle das exposições e assegura o cumprimento dos limites aprovados.

- **Ferramentas e sistemas:** a **Probvs Capital** utiliza planilhas estruturadas ou sistemas de mercado para mensurar e monitorar riscos, com o objetivo de reduzir a probabilidade de desenquadramentos dos ativos. Ressalta-se, contudo, que oscilações de mercado podem ocasionar desenquadramentos passivos temporários.
- **Comunicação de desenquadramentos:** sempre que um colaborador identificar a extração de limites previamente definidos ou situações que houver desenquadramento, deve reportar imediatamente o ocorrido ao respectivo gestor e ao Diretor de Risco e Compliance, que coordenará as ações necessárias para o reenquadramento, dentro dos prazos previstos pela regulação vigente.
- **Atuação extraordinária:** nos casos em que não for possível reenquadrar as posições dentro do prazo ou diante de situações não contempladas nas regras estabelecidas, o Diretor de Risco e Compliance deverá submeter o tema ao Comitê de Riscos e Compliance, que deliberará sobre um plano de ação específico.

Os limites de risco de cada produto devem ser periodicamente revisados, de forma a refletir alterações regulatórias, condições de mercado ou mudanças na estratégia de investimento.

## 8 MÉTRICAS E FERRAMENTAS DE GESTÃO DE RISCO

A **Probvs Capital** adota métricas e metodologias de monitoramento de risco proporcionais à natureza, complexidade e liquidez das carteiras sob sua gestão, em consonância com as diretrizes regulatórias e com os mandatos de investimento firmados com seus clientes.

O processo de mensuração e acompanhamento é conduzido pelo Diretor de Risco e Compliance, com apoio de controles internos, tendo por finalidade identificar, mensurar e monitorar os riscos a que estão expostos os fundos e carteiras administradas, de forma a prevenir perdas relevantes e assegurar conformidade com os limites de exposição estabelecidos.

As metodologias aplicadas abrangem, quando pertinentes, as seguintes dimensões de risco:

### Risco de Exposição e Alavancagem

A **Probvs** acompanha a exposição líquida e a eventual alavancagem dos fundos e carteiras sob gestão, de modo a assegurar que se mantenham compatíveis com o patrimônio líquido e com os limites definidos em seus respectivos regulamentos ou mandatos.

PROBVS CAPITAL GESTORA DE FUNDOS E INVESTIMENTOS LTDA.

Av. Ataulfo de Paiva, nº 135, sala 809 – Leblon – Rio de Janeiro – RJ – CEP 22440-901

CNPJ 62.913.787/0001-30 | contato@probvscapital.com.br | [www.probvscapital.com.br](http://www.probvscapital.com.br)

Esse acompanhamento ocorre em frequência compatível com a movimentação das carteiras, podendo ser semanal ou sempre que houver alteração material de posição. Nos casos de fundos ou carteiras não alavancados e de perfil conservador, a verificação é formalizada mensalmente ou quando identificada variação relevante nas posições.

### **Risco de Mercado**

Sempre que aplicável, a Probvs analisa as exposições a variações de preços, taxas de juros, índices de preços e demais fatores de mercado que possam impactar o valor das carteiras. As avaliações podem incluir análises de sensibilidade e, quando necessário, testes de estresse simplificados baseados em cenários plausíveis, realizados de forma trimestral ou em situações extraordinárias — como choques de liquidez, volatilidade atípica ou alterações significativas nas condições macroeconômicas. O uso de métricas estatísticas, como o Value at Risk (VaR), será empregado quando a metodologia se mostrar adequada ao perfil e à complexidade do produto.

### **Risco de Crédito e Contraparte**

Nas carteiras com ativos de crédito ou renda fixa, o Diretor de Risco e Compliance mantém acompanhamento da qualidade de crédito dos emissores e contrapartes, utilizando informações públicas, relatórios de administradores, ratings de agências e dados financeiros disponíveis.

Esse processo é conduzido de forma mensal e contempla, quando aplicável, a verificação de garantias, fluxos de pagamento e outras salvaguardas associadas aos ativos de crédito privado, especialmente em casos de maior concentração ou exposição relevante.

### **Risco de Liquidez**

A Probvs realiza, de forma periódica, a análise da compatibilidade entre os prazos de liquidação dos ativos e as condições de resgate previstas em cada produto. A frequência dessa avaliação é normalmente mensal, podendo ser ajustada em função da liquidez dos ativos e da movimentação das carteiras. Esse controle visa assegurar que os fluxos de caixa permaneçam adequados à política de liquidez de cada fundo e que eventuais descasamentos sejam prontamente identificados.

### **Risco de Concentração**

A gestora observa, de forma recorrente, a distribuição das posições por emissor, setor e classe de ativo, buscando evitar excessos de concentração que possam comprometer a diversificação ou aumentar o risco de perdas relevantes. Essa verificação é realizada, em regra, mensalmente e revisada sempre que houver movimentações significativas de recursos ou alterações na composição das carteiras.

### **Risco Operacional e de Compliance**

Os riscos decorrentes de falhas operacionais, tecnológicas, de terceiros ou de descumprimento normativo são acompanhados continuamente pelo Diretor de Risco e

PROBVS CAPITAL GESTORA DE FUNDOS E INVESTIMENTOS LTDA.

Av. Ataulfo de Paiva, nº 135, sala 809 – Leblon – Rio de Janeiro – RJ – CEP 22440-901

CNPJ 62.913.787/0001-30 | contato@probvscapital.com.br | [www.probvscapital.com.br](http://www.probvscapital.com.br)

Compliance. A gestão desses riscos envolve o registro de ocorrências, a avaliação dos impactos e a adoção de medidas corretivas, em conformidade com as diretrizes da Política de Compliance, da Política de PLD/FT e do Manual de Controles Internos da gestora.

Além dessas métricas, a **Probvs Capital** realiza, em frequência compatível com a natureza e a complexidade das carteiras sob gestão, análises consolidadas de risco por fundo e carteira, incorporando cenários de estresse e possíveis choques de mercado sempre que necessário. Essas análises utilizam dados correntes das operações e informações históricas relevantes para projetar cenários plausíveis de variação adversa.

Embora tais procedimentos não eliminem integralmente a possibilidade de perdas, têm por objetivo reduzir a probabilidade e o impacto de eventos adversos sobre o patrimônio dos cotistas e contribuir para a melhoria contínua dos processos de gestão de risco.

## 9 PROCEDIMENTOS

### Fluxo e Frequência dos Relatórios de Risco:

A **Probvs Capital** mantém processo estruturado de acompanhamento de risco, sob responsabilidade do Diretor de Risco e Compliance. As análises ocorrem em frequência compatível com a natureza e a movimentação das carteiras, em observância ao princípio da proporcionalidade previsto na regulamentação.

Em regra, os relatórios de risco são elaborados trimestralmente e consolidam informações sobre exposição, liquidez, concentração, crédito e demais métricas relevantes. Havendo desenquadramento, variação significativa de risco ou eventos de mercado que exijam avaliação imediata, o Diretor de Risco poderá emitir comunicações extraordinárias, assegurando o pronto conhecimento da Diretoria.

Os relatórios e registros de acompanhamento são arquivados na nuvem corporativa da **Probvs Capital**, em ambiente seguro e controlado, preservando a integridade e a rastreabilidade das informações para fins de auditoria e fiscalização.

As métricas e metodologias são revistas periodicamente para garantir aderência à complexidade das carteiras e às normas da CVM e às boas práticas da ANBIMA.

### Verificação de Enquadramento dos Fundos de Investimento:

- O cumprimento dos limites de composição, concentração, exposição ao risco de capital e demais restrições previstas em regulamentos devem ser asseguradas pelos gestores responsáveis. Sempre que houver desenquadramento, cabe ao gestor atuar de forma diligente para o reenquadramento, no melhor interesse dos cotistas.

- **Desenquadramento ativo:** se a irregularidade permanecer por 10 (dez) dias úteis consecutivos, o gestor deverá apresentar à CVM um plano de ação detalhado para correção.
- **Desenquadramento passivo:** se a situação se prolongar por 15 (quinze) dias úteis consecutivos, o gestor deverá enviar justificativas formais à CVM, reportando também o reenquadramento assim que este ocorrer.

#### Definição da Escala de Riscos dos Fundos de Investimento:

A **Probvs Capital** adota abordagem qualitativa para a classificação de risco dos fundos e carteiras sob gestão, observando as características estruturais e o nível de complexidade de cada veículo.

A metodologia leva em consideração o foco da gestora em fundos estruturados e mandatos exclusivos, cujos ativos são, em geral, ilíquidos, concentrados e sujeitos a riscos de execução, crédito e governança, diferindo substancialmente dos parâmetros aplicáveis a fundos líquidos tradicionais.

A classificação de risco é realizada de forma individualizada para cada fundo ou carteira, levando em conta os seguintes vetores principais:

- Risco de mercado: variações de preços, taxas ou índices que possam afetar o valor dos ativos ou participações.
- Risco de crédito: possibilidade de inadimplemento por parte de emissores, contrapartes ou devedores vinculados às operações.
- Risco de garantia: inefetividade, insuficiência ou demora na execução das garantias que lastreiam as operações ou investimentos, especialmente em fundos estruturados e de crédito.
- Risco de liquidez: dificuldade de alienação ou realização dos ativos no prazo e valor esperados, considerando a natureza ilíquida dos fundos estruturados.
- Risco de concentração: exposição significativa a poucos ativos, setores, projetos ou contrapartes.
- Risco operacional e legal: riscos relacionados a falhas contratuais, operacionais, tecnológicas ou de governança das estruturas investidas.
- Risco de execução: aplicável a fundos que investem em projetos ou empresas em fase de implantação (como geração de energia, incorporação imobiliária ou

infraestrutura), refletindo a incerteza quanto à performance e ao cronograma de entrega dos resultados.

Com base na predominância e intensidade desses fatores, cada fundo é classificado em uma escala de 1 a 5, considerando as seguintes categorias gerais:

- **Risco Muito Baixo (nível 1):** Fundos compostos por ativos de alta liquidez, volatilidade reduzida e baixo risco de crédito, como títulos públicos federais e equivalentes. A variação esperada de rentabilidade é mínima;
- **Risco Baixo (nível 2):** Fundos com predominância de ativos líquidos e exposição moderada a risco de mercado ou crédito privado, mantendo baixa volatilidade e horizonte de investimento de curto a médio prazo;
- **Risco Moderado (nível 3):** Fundos com exposição relevante a ativos de maior volatilidade (como ações, multimercado ou crédito estruturado) ou investimentos em projetos maduros, com fluxo de caixa previsível, contratos de longo prazo e menor exposição a fatores de execução.
- **Risco Alto (nível 4):** Fundos com ativos de menor liquidez ou dependentes de performance futura, incluindo concentração setorial ou de contraparte relevante.
- **Risco Muito Alto (nível 5):** Fundos com elevada exposição a variáveis de difícil modelagem (*commodities*, índices de preço, câmbio) ou alto grau de alavancagem, nos quais há risco material de perda substancial de capital.

A classificação é revista periodicamente e sempre que houver alteração relevante na política de investimento, estrutura jurídica ou composição das carteiras.

## 10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A **Probvs Capital** reafirma, por meio desta Política de Gestão de Risco, seu compromisso com a solidez, a transparência e a responsabilidade fiduciária na administração dos recursos de seus cotistas.

A adoção de práticas consistentes de mensuração, monitoramento e controle dos riscos, inclusive o risco de liquidez, buscam assegurar a coerência entre perfil de risco, horizonte de investimento e objetivos de cada veículo.

O processo de gestão de riscos é dinâmico e continuamente aprimorado, incorporando o aprendizado obtido em diferentes contextos de mercado, a evolução regulatória e o desenvolvimento de novas metodologias e ferramentas de análise.

A **Probvs Capital** reconhece que a boa governança e a atuação coordenada entre as áreas de Gestão, Risco e Compliance são essenciais para a mitigação de riscos e a preservação dos interesses de todos os investidores.

Por fim, esta política será revisada periodicamente, ou sempre que houver alterações significativas nas condições de mercado, nas normas aplicáveis ou na estrutura operacional da gestora, de modo a assegurar sua constante atualização e aderência às melhores práticas do setor.

Manual vigente a partir de novembro de 2025.